



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E A EMPRESA CLARO S/A:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria de Estado de Turismo - SETUR**, com sede na Av. Gentil Bitencourt, n.º 43 – Bairro Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, nesta cidade, Dr. **ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 4130238 SSP/PA e do CPF/MF n.º 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLARO S/A**, empresa estabelecida na cidade de Monições, à Rua Florida, n.º 1970, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da Identidade n.º 9376-D CREA/PA e do CPF N.º 391.821.182-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme Processo 2015/250022, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2015/250022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 16/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Vigésima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2017, com término em 05 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ENCERRAMENTO: E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 04 de agosto de 2017.



ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Secretário de Estado de Turismo



EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Representante da Empresa Claro S/A

Testemunhas:

1ª _____
CPF nº.
CI nº.

2ª _____
CPF nº.
CI nº.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA:** 09/2017**Data:** 07/08/2017**Valor:** R\$626.300,00 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos reais).**Objeto:** contratação do SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (CNPJ: 03.646.961/0001-66), para ofertar cursos de formação inicial e continuada (qualificação profissional) e técnico pós-médio para jovens e adultos em funções produtivas de apoio às atividades do comércio, bens e serviços e turismo, com vistas a executar o Programa Pará Profissional.**Data da ratificação:** 07/08/2017**Orçamento:****Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso**

| | | |
|-------------------------|--------|------|
| 48.104.29.363.1451.8507 | 339039 | 2001 |
|-------------------------|--------|------|

Contratada: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (CNPJ: 03.646.961/0001-66)**Endereço:** Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, bairro da Reduto, Belém-PA.**CEP:** 66010-010,**Ordenador:** Alex Bolonha Friúza de Mello**Protocolo:** 213118**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 09/2017**Contratada:** SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (CNPJ nº 03.646.961/0001-66)**Data:** 07/08/2017**Ordenador:** Alex Bolonha Friúza de Mello**Protocolo:** 213119**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017 SECTET/PREFEITURA DE PARAGOMINAS/ PRODEPA****ACORDO Nº 011/2017**

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto: estabelecer a parceria entre o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, a Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS - PMP e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com vistas a incrementar a infraestrutura para a rede de comunicação de dados, voz e imagem dos entes governamentais partícipes deste acordo, ou seja, PRODEPA, SECTET e PREFEITURA DE PARAGOMINAS, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho que são partes integrantes deste instrumento.

Data da Assinatura do Acordo: 04/08/2017**Partícipes:**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000 Belém-PA

Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

CPF: 166.769.802-82

Prefeitura de Paragominas

CNPJ nº: 05.193.057/0001-78

Endereço: Rua do Contorno nº 1212, Bairro: Centro, CEP: 66825-445, Paragominas-PA

Nome: Paulo Pombo Tocantins

CPF: 247.065.312-68

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66017-000

Ordenador:

Alex Bolonha Friúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

Protocolo: 213094**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****FÉRIAS****PORTARIA Nº 105/2017 - GABINETE, de 07 de Agosto de 2017.** O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Gozo |
|------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5902744/1 | THAIS CARDOSO COIMBRA PROFETI | 08/10/2014 A 07/10/2015 | 11/09/2017 A 10/10/2017 |
| 5917869/1 | CASSIA CAROLINA SOARES AGRASSAR | 01/04/2016 A 31/03/2017 | 04/09/2017 A 03/10/2017 |
| 5918143/1 | MARLISON RAMON GOMES NUNES | 01/04/2016 A 31/03/2017 | 11/09/2017 A 10/10/2017 |
| 54191247/4 | ALESSANDRA MENDES MONTEIRO | 01/12/2015 A 30/11/2016 | 11/09/2017 A 10/10/2017 |
| 5918069/1 | BRUNO DA SILVA CASTRO | 01/04/2016 A 31/03/2017 | 18/09/2017 A 17/10/2017 |
| 5918404/1 | GILSON PEREIRA PRATA | 30/04/2016 A 29/04/2017 | 14/09/2017 A 13/10/2017 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 07 de Agosto de 2017.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 213077**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO.**

Nº CONTRATO: 019/2017. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 001/2017**, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 / PARTES: **A.J. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**. / OBJETO: - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de construção de Galpão em concreto e alvenaria, com cobertura em estrutura metálica na Quadra de Esportes para servir de Depósito ao Prédio da PRODEPA. / DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017 - VIGÊNCIA: 03/08/2017 a 02/02/2018. / VALOR (R\$): 395.529,76 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.451.1424.7552 - 449039 - FONTE DE RECURSO - 0661-Recursos Próprios por Superávit. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / END. DO CONTRATADO: Belém - PA, sito à Rua Dom Romualdo Coelho, nº 21, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-300

Protocolo: 211325**DIÁRIA**

Portaria: 175/2017 // Objetivo: Manutenção emergencial do cluster da cidade digital de Santa Maria. // Recurso: 8238 - Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008-AGE // Nome: Marcel Santos Cabral - CPF: 83816364268 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Santa Maria // Período: 07 e 08/08/2017 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 166.769.802.82 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 213056

Portaria: 170/2017 // Objeto: Substituição do responsável pelo Núcleo da Prodepa em Altamira, Sr. Athila Gomes. // Recurso: PPA-8238 - Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008-AGE // Nome: Marcio Augusto Silva da Costa - CPF: 73269123272 - Cargo: Assist. Técnico - Qtde. Diárias: 11,5 // Origem: Belém // Destino: Altamira // Período: 25/09 a 06/10/2017 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 166.769.802.82 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 212993**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/303602**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Manutenção do acesso à Internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), Hospedagem de Websites (30GB) e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS) à SEEL;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 03.143.730/0001-30;**CONTRATADO:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI da Lei nº 8666/93;**VALOR:** R\$ 86.771,04 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 08.1012.7812.1433.8338;

Fonte de Recursos: 010100000;

Elementos de Despesa: 339030.

ORDENADORA DE DESPESA: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO

SANTO NICODEMOS, CPF Nº. 637.583.772-34.

Protocolo: 213164**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação de Dispensa de Licitação nº 07/2017-SEEL Processo Administrativo nº. 2017/303602**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 07/2017 - SEEL, consubstanciada no **artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor mensal de R\$ 7.230,92 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), perfazendo a quantia anual de R\$ 86.771,04 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18, especializada na prestação de serviços de Manutenção do acesso à Internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), Hospedagem de Websites (30GB) e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS).

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO

SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 213167**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015-SETUR CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 05/08/2017 a 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes**Protocolo:** 213199